



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CI Nº 207 /2021

Riachuelo/SE, 30 de dezembro de 2021.

Ciente da realização do competente procedimento.

Em 30/12/2021

Peterson Dantas Araújo
Prefeito

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a necessidade de serviço de SOWFTARE, vimos através desta, solicitar contratação de Empresa para prestação de serviços de IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO ao licenciamento de uso de SOWFTARE referente ao módulo ou por completo Agportal da Prefeitura Municipal de Riachuelo. A contratação se faz relevante, pela necessidade de prestação de serviços acima citada por não termos em nossa estrutura organizacional um quadro dos profissionais habilitados nos setores indicados. Considerando que o sowftare se faz indispensável para desenvolvimento das atividades desse fundo, considerando que este realizará a automação dos processos garantindo maior segurança, transparência e legitimidade, permitindo a geração de informações confiáveis aos tributos de contas. Proporcionará também agilidade e segurança aos profissionais do setor financeiro deste município. Considerando ainda que a contratação do referido serviço permitirá que se faça suas divulgações, de forma prática e rápida, os dados relativos a todos os processos com celeridade, segurança e consistência dos dados disponibilizados eletronicamente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2105 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
PROJETO/ATIVIDADE	2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	339039 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	15000000 RECURSOS PROPRIOS

Atenciosamente,

Andrea Fiel Trefiglio dos Santos
Secretaria de Administração

Atesto para os devidos fins que existe lastro financeiro para pagamento da referida despesa.

Em 30/12/2021

Cláudia Santos Oliveira
Célia José de Lisboa Costa
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Atesto para os devidos fins que a dotação orçamentária acima descrita está em conformidade com o orçamento vigente, e que a solicitação de despesa tem finalidade pública, atendendo aos preceitos legais

Em 30/12/2021

Luciene Teles Santos
Controladora Geral do Município

Exmo. Sr.
PETERSON DANTAS ARAÚJO
DD Prefeito Municipal de Riachuelo
Riachuelo/SE